

Portaria n.º 1248/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ORCELINA MARTINS DA SILVA, matrícula 87137, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.08920:

Averbem-se: 6 anos, 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/03/2016 sob o Protocolo nº10001180.1.00014/16-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/05/1987 a 01/08/1987	2 meses e 21 dias	COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MAT	ZELADORA
08/11/1989 a 31/07/1996	6 anos, 8 meses e 23 dias	COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MAT	AUX DE INDUSTRIA

Obs. 01. Omitido o período de 01 a 05/08/1996, pois o valor da contribuição previdenciária está inconsistente.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 11 da Portaria n.º 067/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2016.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)